



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”

**INFORMATIVO DA SECRETARIA**  
**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1º Período Legislativo**

**Tipo da Sessão** Ordinária **Data:** 12/04/2023 às 10:30h

**Proposições do Poder Legislativo**

<b>Indicação nº 019/2023</b>	<b>Autoria: Álvaro Ferreira dos Santos</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 021/2023</b>	<b>Autoria: Arão Barcelos de Melo</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 022/2023</b>	<b>Autoria: Milson do Nascimento</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 023/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

<b>Indicação nº 024/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 025/2023</b>	<b>Autoria: Aginaldo José do Nascimento</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 026/2023</b>	<b>Autoria: Aginaldo José do Nascimento</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 027/2023</b>	<b>Autoria: Edgar José da Silva Neto</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 028/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.	

<b>Indicação nº 029/2023</b>	<b>Autoria: Jalbison Fernando de Jesus Freitas</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Indicação nº 030/2023**

**Autoria: Manoel Francisco da Silva Júnior**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Indicação nº 031/2023**

**Autoria: Manoel Francisco da Silva Júnior**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 005/2023**

**Autoria do Poder Executivo**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 006/2023**

**Autoria do Poder Executivo**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 003/2023**

**Autoria do Poder Legislativo**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

---

<b>Projeto de Lei nº 004/2023</b>	<b>Autoria do Poder Legislativo</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

**Matérias da ordem do dia**

<b>Indicação nº 019/2023</b>	<b>Autoria: Álvaro Ferreira dos Santos</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Indicação nº 021/2023</b>	<b>Autoria: Arão Barcelos de Melo</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Indicação nº 022/2023</b>	<b>Autoria: Milson do Nascimento</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Indicação nº 023/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Indicação nº 024/2023</b>	<b>Autoria: Alequissandro Miranda de Barros Silva</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle</p>	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Indicação nº 025/2023**

**Autoria: Aginaldo José do Nascimento**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Indicação nº 026/2023**

**Autoria: Aginaldo José do Nascimento**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Indicação nº 027/2023**

**Autoria: Edgar José da Silva Neto**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Indicação nº 028/2023**

**Autoria: Alequissandro Miranda de Barros  
Silva**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**Indicação nº 029/2023**

**Autoria: Jalbison Fernando de Jesus  
Freitas**

**Ementa:** Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

---

<b>Indicação nº 030/2023</b>	<b>Autoria: Manoel Francisco da Silva Júnior</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Indicação nº 031/2023</b>	<b>Autoria: Manoel Francisco da Silva Júnior</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Requerimento nº 014/2023</b>	<b>Autoria: Arão Barcelos de Melo</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Projeto de Lei nº 005/2023</b>	<b>Autoria do Poder Executivo</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Projeto de Lei nº 006/2023</b>	<b>Autoria do Poder Executivo</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	

<b>Projeto de Lei nº 003/2023</b>	<b>Autoria do Poder Legislativo</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

---

<b>Projeto de Lei nº 004/2023</b>	<b>Autoria do Poder Legislativo</b>
<p><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.</p>	